

**ERRATA Nº 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA EM VENDAS**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “CONSULTORIA EM VENDAS”.

Onde se lê:

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria individualizada em vendas. Voltado para empreendimentos de Comércio e Serviços.
FORMATO DO PRODUTO	Consultoria online ou presencial.
SUBÁREA	Marketing Digital.
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); Aumento de volume de vendas $\geq 5\%$; Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não); Aumento das vendas após 30 dias do plano de ações indicadas pela consultoria: Sim (Sim/Não).
CARGA HORÁRIA	Mínima: 40 horas. Máxima: 60 horas.
PRAZO MÁXIMO	Entre 30 e 90 dias.

Leia-se:

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria individualizada em vendas para empreendimentos do setor de comércio e serviços.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou remoto (online). Consultoria (atendimento individual).
SUBÁREA	Negócios Digitais.
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); Aumento de volume de vendas: Sim (Sim/Não); Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100).
CARGA HORÁRIA	Até 60 horas.
PRAZO MÁXIMO	Até 90 dias.

Salvador/BA, 10 de agosto de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

**NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA EM VENDAS**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA EM VENDAS**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria individualizada em vendas para empreendimentos do setor de comércio e serviços.		
ÁREA	Marketing e Vendas.	SUBÁREA	Negócios Digitais.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou remoto (<i>online</i>). Consultoria (atendimento individual).		
OBJETIVOS	Orientar o empresário sobre técnicas de vendas, considerando o contexto atual, a transformação digital, o perfil do novo consumidor, e auxiliar a implantação de um processo de vendas com foco no digital e melhoria do presencial. Demonstrar e realizar o passo a passo indicando as melhores práticas e técnicas de vendas do mercado. Testar e monitorar resultados. Capacitar equipes de vendas.		
BENEFÍCIOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumentar o volume de vendas <i>online</i> ou presencial; ✓ Fomentar a transformação digital; ✓ Aumentar a competitividade da empresa. 		
INDICADOR (ES) DE RESULTADO <u>(ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aumento de volume de vendas: Sim (Sim/Não); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100). 		
CARGA HORÁRIA	Até 60 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 90 dias.		
ENTREGAS	Plano de Ação para implantação do novo processo de vendas, identificando pontos de melhoria e destacando oportunidades.		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO <u>(ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</u>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

Diante da nova dinâmica da economia e do perfil dos consumidores, a inserção no mercado digital passou de necessária para indispensável. Muitos empresários se viram perdidos diante de tamanha aceleração e precisam se atualizar sobre as técnicas de vendas que hoje devem incluir o meio digital.

Salvador/BA, 15 de outubro de 2020.

Norma Lúcia Oliveira da Silva

**Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA**



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: